

LEI N.º 1.987
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1.º
DA LEI N.º 1.692, DE 14 DE JULHO DE
1998.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.987

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n.º 1.692, de 14 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Santos autorizada a doar à Congregação Missionária da Caridade da Ordem de Madre Tereza de Calcutá o domínio útil sobre o terreno de marinha a seguir descrito:

Um terreno de forma irregular, destacado de maior porção, designado como área “A3”, situado à Rua Professor Nelson Espínola Lobato, no Bairro Jardim Rádio Clube, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: partindo do ponto “E5”, distante 246,20 metros do ponto “A”, situado na intersecção do alinhamento norte da Rua Professor Nelson Espínola Lobato com a divisa lateral oeste da faixa da linha de transmissão da EBE (antiga ELETROPAULO), segue o azimute de 318º37'30” percorrendo uma distância de 37,00 metros no alinhamento norte da citada via até o ponto “E6”; desse ponto percorre um segmento curvo de 26,06 metros de desenvolvimento e 12,00 metros de raio até atingir o ponto “E7”; desse ponto segue o azimute de 86º37'30” percorrendo uma distância de 74,50 metros onde atinge o ponto “E8”, confrontando do ponto “E6” ao

ponto “E8” com prolongamento projetado da Avenida Brigadeiro Faria Lima e sua concordância com a Rua Professor Nelson Espínola Lobato; do ponto “E8”, deflete à direita e segue o azimute de 228°37’30’’, percorrendo a distância de 78,00 metros até atingir o ponto “E5” de partida, confrontando com a área “A2”, encerrando a área total de 2.242,71 m².”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 12 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento